



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**



**1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

A Câmara Municipal de Mombaça busca, por meio deste processo, a contratação de uma solução tecnológica integrada, com o intuito de aprimorar os seus processos legislativos e administrativos. Essa solução será implementada em modelo SaaS (Software como Serviço) e consistirá em uma plataforma web interconectada com uma aplicação móvel. O objetivo principal é promover maior transparência, eficiência, acessibilidade e modernização dos processos legislativos, proporcionando à sociedade e aos parlamentares a possibilidade de interagir de forma digital e ágil com os trâmites da Casa Legislativa.

A necessidade de adotar uma solução tecnológica surge devido à complexidade e à crescente demanda por serviços mais eficientes no contexto da gestão pública. A Câmara Municipal de Mombaça visa adequar-se às práticas contemporâneas de governança, buscando otimizar o processo legislativo, proporcionando maior transparência para o público e eficiência para os gestores públicos. Com a adoção de uma plataforma tecnológica integrada, será possível modernizar os processos de votação, a comunicação interna e externa, bem como aprimorar o acesso às informações por parte dos cidadãos.

**2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A solução contratada deverá ser composta por uma plataforma única que incluirá diversas funcionalidades, todas interligadas e com a capacidade de atender a todos os processos legislativos da Câmara Municipal de Mombaça. A proposta abrange a implantação de uma plataforma web, com funcionalidades específicas para o gerenciamento das atividades legislativas, e a criação de uma aplicação móvel, que permitirá a gestão e o acompanhamento dos processos legislativos de forma prática e acessível para os parlamentares e cidadãos.

**2.1 Módulos e Funcionalidades Essenciais**

A solução será estruturada de forma a atender as necessidades do legislativo local e promover uma gestão mais eficiente e transparente. Para tanto, o sistema será dividido nos seguintes módulos:

**2.1.1 Painel de Votação Eletrônica**



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**



Este módulo permitirá que as votações em plenário sejam realizadas de forma eletrônica e automatizada, garantindo maior agilidade e precisão nos registros das votações. O painel eletrônico também será responsável pela publicação automática dos resultados das votações, que poderão ser acessados em tempo real pelo público, assegurando transparência. A ferramenta deverá ser de fácil utilização, permitindo que os parlamentares possam votar de forma rápida e eficiente, com controle total sobre os processos e resultados.

### **2.1.2 Portal Institucional**

O portal institucional será um canal fundamental para a transparência e comunicação da Câmara Municipal com a sociedade. A plataforma disponibilizará informações detalhadas sobre os projetos de lei em tramitação, atos administrativos, atas das sessões e dados dos parlamentares. O portal deverá ter uma interface amigável e intuitiva, de fácil navegação para os cidadãos, que poderão acessar informações sobre o trabalho legislativo a qualquer momento. O sistema também deve garantir que os cidadãos possam enviar sugestões, críticas e questionamentos, promovendo uma maior interação entre os munícipes e seus representantes.

### **2.1.3 Ouvidoria e e-SIC**

A implantação do módulo de Ouvidoria e e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) será fundamental para assegurar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI). O sistema permitirá que a população registre solicitações, sugestões, reclamações e denúncias de maneira simplificada, promovendo maior controle social sobre as atividades da Câmara. A integração com o e-SIC garantirá que as demandas sejam tratadas com a devida transparência e respondidas dentro dos prazos legais.

### **2.1.4 Controle de Tribuna**

Este módulo permitirá o controle do tempo de uso da tribuna pelos parlamentares durante as sessões plenárias. A funcionalidade tem como objetivo organizar os discursos e pronunciamentos, garantindo que todos os vereadores tenham o mesmo tempo de fala e evitando abusos. O sistema deverá permitir que o tempo de uso da tribuna seja monitorado e exibido em tempo real, para que os parlamentares possam gerenciar suas falas de forma eficiente.

### **2.1.5 Gerenciamento das Atividades Legislativas**

Este módulo será a espinha dorsal do sistema, permitindo o gerenciamento completo das atividades legislativas. Nele, estarão





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**



integrados os processos de tramitação de proposições, redação e publicação de atas, controle das sessões plenárias e a gestão do arquivo de documentos. A ferramenta deverá possibilitar que todas as etapas dos processos legislativos sejam realizadas de forma digital, sem a necessidade de utilizar processos manuais e documentos físicos. Além disso, o módulo permitirá que os parlamentares acompanhem em tempo real o andamento dos projetos de lei e outras proposições em tramitação.

### **2.2 Aplicação Móvel e Acessibilidade**

Além da plataforma web, será necessário o desenvolvimento de uma aplicação móvel, para que os parlamentares possam acessar todas as funcionalidades de forma ágil, independentemente de onde se encontrem. A aplicação móvel permitirá que os vereadores acompanhem as votações, consultem os documentos e participem ativamente das atividades legislativas em tempo real. A plataforma móvel também será de acesso público, garantindo que os cidadãos possam interagir com o sistema e acompanhar as votações e projetos de lei diretamente de seus dispositivos móveis.

### **2.3 Acessibilidade e Inclusão Digital**

A solução contratada deverá atender a todas as diretrizes de acessibilidade, permitindo que cidadãos com deficiência possam utilizar o sistema de maneira plena. Serão implementadas funcionalidades como audiodescrição, ajustes de contraste, tradução para a linguagem de sinais e outras ferramentas de inclusão digital, garantindo que todos os cidadãos possam ter acesso às informações e participar ativamente do processo legislativo.

## **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para que a solução contratada seja bem-sucedida, ela deverá atender aos seguintes requisitos técnicos e operacionais:

- **Segurança da Informação:** A solução deverá garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações, com sistemas de criptografia avançada e autenticação multifatorial. O sistema deve ser protegido contra acessos não autorizados e vazamento de dados sensíveis.
- **Escalabilidade:** A plataforma deverá ser escalável, permitindo que novos módulos e funcionalidades sejam adicionados conforme a demanda da Câmara Municipal de Mombuca



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**



aumente. Isso permitirá que o sistema cresça com as necessidades da instituição.

- **Compatibilidade com Dispositivos Móveis:** O sistema deve ser totalmente compatível com dispositivos móveis, permitindo que os parlamentares e cidadãos acessem as funcionalidades de forma rápida e prática em seus smartphones e tablets.
- **Manutenção e Suporte Técnico:** A empresa contratada deverá oferecer suporte técnico especializado para a solução, garantindo que eventuais problemas sejam resolvidos rapidamente e que o sistema permaneça em pleno funcionamento durante toda a sua utilização.
- **Treinamento e Capacitação:** A empresa contratada deverá fornecer treinamentos para os servidores da Câmara Municipal de Mombuca e para os parlamentares, garantindo que todos os usuários possam utilizar a solução de forma eficiente.

#### **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Antes de definir os detalhes da contratação, foi realizado um levantamento de mercado para identificar os fornecedores que oferecem soluções tecnológicas compatíveis com as necessidades da Câmara Municipal de Mombuca. O levantamento incluiu a análise de soluções similares adotadas por outras câmaras municipais, bem como consultas a empresas especializadas no desenvolvimento de sistemas para a gestão legislativa.

Os fornecedores analisados oferecem soluções robustas e flexíveis, com funcionalidades que atendem às necessidades de transparência, eficiência e comunicação com os cidadãos. A pesquisa também revelou que o modelo SaaS é o mais adequado para a contratação, pois oferece flexibilidade, escalabilidade e redução de custos com infraestrutura.

#### **5. JUSTIFICATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

A quantidade de equipamentos e licenças a serem contratadas foi definida com base na demanda da Câmara Municipal de Mombuca e nas especificidades do processo legislativo local. A contratação de dois televisores de no mínimo 55 polegadas e três tablets tem como objetivo otimizar as sessões plenárias e proporcionar aos parlamentares acesso mais ágil e eficiente às informações. A quantidade de tablets foi



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**



determinada com base na necessidade de atendimento dos parlamentares e outros servidores chave.

## **6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO EM LOTE ÚNICO**

A solução será contratada em um único lote, devido à complexidade e à interdependência entre os módulos da plataforma. O parcelamento em lotes distintos poderia comprometer a integração entre os módulos e gerar dificuldades na implementação e na manutenção do sistema. Além disso, o parcelamento em lote único facilitará o controle orçamentário e a execução do contrato.

## **7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

Esta contratação está em pleno alinhamento com os objetivos estratégicos da Câmara Municipal de Mombuca, que busca modernizar sua gestão legislativa, ampliar a transparência e promover a participação cidadã. O planejamento da contratação considera a necessidade de transformar a Câmara em uma instituição mais eficiente e acessível, atendendo às exigências legais e aos anseios da população.

## **8. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a implementação da solução, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Maior eficiência nas votações e processos legislativos.
- Redução do uso de papel e melhoria na sustentabilidade institucional.
- Ampliação da transparência e da participação popular.
- Melhoria na comunicação entre os parlamentares e a sociedade.
- Otimização do tempo e dos recursos na gestão legislativa.

## **9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Após a formalização do contrato, será necessário realizar a instalação da plataforma, configuração dos módulos e treinamento dos servidores e parlamentares. O suporte técnico será prestado ao longo da implementação para garantir que o sistema funcione conforme o esperado.





**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**



**10. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO**

Conforme estabelecido na Lei 14.133/2021, a participação de empresas na forma de consórcio em processos licitatórios deve observar critérios específicos e ser devidamente justificada. No contexto da presente contratação para a prestação de serviços de locação de software de gestão, optou-se por vedar a participação em consórcios pelas razões a seguir:

- Os serviços a serem contratados não apresentam a complexidade técnica e operacional que justifique a formação de um consórcio, conforme mencionado no Art. 15, § 4º da Lei 14.133.
- A vedação contribui para simplificar o processo licitatório, facilitando a gestão e fiscalização do contrato por parte da Administração Pública.
- Ao restringir a participação a empresas individuais, busca-se garantir maior celeridade e eficiência no julgamento das propostas, em linha com os princípios da economicidade e da celeridade previstos na Lei 14.133, Art. 5º.
- O formato de contratação individual é suficiente para promover a competitividade adequada, favorecendo o desenvolvimento nacional sustentável, conforme o objetivo do processo licitatório disposto no Art. 11 da Lei 14.133.

Portanto, conclui-se que a vedação à participação em consórcios encontra-se devidamente justificada, atendendo aos princípios e previsões da legislação vigente, proporcionando um ambiente mais favorável para a eficiência e efetividade do processo licitatório.

**11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação da solução tecnológica é viável e razoável, dado o seu alinhamento com os objetivos estratégicos da Câmara Municipal de Mombuca e as necessidades de modernização da gestão legislativa. A adoção de uma plataforma integrada é a melhor opção para garantir maior transparência, eficiência e acessibilidade à população e aos parlamentares. A viabilidade financeira da contratação será garantida



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBUÇA**



pelo planejamento orçamentário adequado, e os resultados esperados justificam plenamente o investimento.

Com a implementação da solução, a Câmara Municipal de Mombuca estará preparada para atender às demandas de uma gestão moderna, ágil e transparente. O investimento em tecnologia trará benefícios significativos para a eficiência dos processos legislativos e para o aprimoramento da comunicação com os cidadãos.

Mombuca-CE, 05 de março de 2025.

*Simone Gomes de Sousa*  
**Simone Gomes de Sousa**  
**RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO**